



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF.SUPRAM ZM/Nº 4751/2018

Ubá, 09 de janeiro de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (RAS)

Empreendimento: Peterson Jovelino da Silva Socorro

CNPJ: 10.877.948/0001-83

PA/Nº: 24886/2018/001/2018

Prezado Senhor,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica que o processo administrativo nº. 24886/2018/001/2018 foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 0853288/2018 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 20/12/2018, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,

Sílvia Cristiane Lacerda Barra
Diretora Regional de Administração e Finanças
Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata

PETERSON JOVELINO DA SILVA SOCORRO
RUA DOUTOR MÁRIO RODRIGUES SEABRA N°421
BAIRRO PARAISO
CEP: 35430-302 – PONTE NOVA-MG

Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal. - Ubá/MG
Tel: (32) 3539-2700 - 36.500-000 - E-mail: urczm@meioambiente.mg.gov.br